



Info
MPMIS

Informativo da micro, pequena e média indústria

Edição 17 - Fevereiro de 2015

FIESP

DEPARTAMENTO DA MICRO,
PEQUENA E MÉDIA INDÚSTRIA

INFOINDÚSTRIA 04

GESTÃO & INOVAÇÃO 08

LEGISLATIVAS & TRIBUTÁRIAS 06

FINANÇAS E FINANCIAMENTO 12

SUMÁRIO

Novo procedimento de baixa do CNPJ

A publicação da Lei Complementar nº 147/2014 introduziu alterações importantes no que se refere ao funcionamento da baixa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ. Diante disso, a partir de 19 de janeiro 2015, a Receita Federal implementará um Novo Fluxo para a Baixa do CNPJ que contemplará todas as Pessoas Jurídicas, independentemente do Porte.

Para o deferimento da baixa, o Quadro Societário (QSA) deverá estar atualizado no cadastro da Pessoa Jurídica. Caso o QSA do distrato (informado durante a solicitação de baixa no aplicativo Coleta Web) esteja diferente do constante do CNPJ, será necessário promover a atualização do QSA ANTES e, somente depois solicitar a baixa, sob pena de indeferimento desta.

Outra mudança a ser introduzida por esse Novo Fluxo será a possibilidade de deferimento da Baixa pelos Órgãos de Registro, assim como já ocorre com as solicitações de Inscrição e Alteração, resultando em um único atendimento ao contribuinte.

Além disso, a baixa no CNPJ será realizada independentemente da existência de qualquer pendência fiscal. No entanto, o deferimento dessa baixa não atesta a inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos titulares, sócios e administradores da Pessoa Jurídica quanto aos débitos porventura existentes. *Fonte: Receita Federal*

Empresários reagem a alteração nas regras do auxílio-doença

As mudanças nas regras de concessão de benefícios trabalhistas e previdenciários têm desagradado não apenas a trabalhadores e sindicalistas. As empresas, principalmente as pequenas, pressionam o governo para não assumir a conta da alteração das regras do auxílio-doença.

As maiores críticas vêm agora da indústria, setor que passa por uma forte crise e que começou a demitir de forma mais preocupante. O presidente da Fiesp, Paulo Skaf, elevou ontem o tom da resistência às medidas recém-anunciadas pelo governo. Em entrevista ao Estado, Skaf fez duras críticas às mudanças nas regras do auxílio-doença que fazem parte do pacote de medidas de reformas do governo Dilma Rousseff para garantir o ajuste fiscal deste ano. Skaf disse que a indústria vai tentar derrubar a medida no Congresso Nacional. "É natural sermos contra. É um absurdo que, numa situação como a de hoje, o governo onere ainda mais as empresas, que já são oneradas com impostos altos, encargos e burocracia", atacou. Até agora, a empresa era obrigada a pagar o salário integral do funcionário afastado por doença apenas nos primeiros 15

dias. A partir de março, terá de pagar o salário integral nos primeiros 30 dias. Isso significa que afastamentos entre 15 e 30 dias, antes bancados pelo (INSS), passarão a ser custeados pelas empresas. Isso dará um alívio ao caixa da Previdência Social, que tem registrado déficits crescentes. Na avaliação da Fiesp, em vez de aliviar as empresas para ajudar na recuperação da competitividade em um momento de dificuldade econômica, o governo agravará ainda mais a situação. "Como a medida enfraquece a empresa, prejudica também o trabalhador. É uma forma de jogar mais pedra nas nossas costas." Economia. O governo não esperava a rejeição pelas empresas porque alega que o assunto está sendo discutido há muito tempo. Nas contas oficiais, a mudança na concessão do auxílio-doença e das pensões economizará R\$ 2 bilhões por ano aos cofres do Tesouro.

As alterações servem, na versão oficial, para estancar a trajetória de crescimento das concessões de auxílio-doença. Em 2013, último dado consolidado disponível, o governo gastou R\$ 22,96 bilhões com o pagamento desse benefício, quase 27% a mais do que no ano anterior, quando foram pagos R\$ 18,09 bilhões. No acumulado de janeiro a novembro de 2014, foram concedidos 2,5 milhões de benefícios adicionais. As despesas cresceram nos dois últimos anos por dois fatores principais: elevação de pedidos por usuários de drogas e indenizações pagas decorrentes de acidentes de trânsito. Na avaliação do Ministério da Previdência, a experiência internacional mostra uma maior responsabilização das empresas nos casos de doença dos trabalhadores.

Direito. Todo empregado impedido de trabalhar por doença ou acidente, e que contribuiu para a Previdência Social por um mínimo de 12 meses, tem direito ao auxílio-doença.

O objetivo do benefício é dar ao incapacitado, temporariamente, condições de reabilitação profissional e reinserção no mercado de trabalho.

Além da mudança em relação ao que a empresa pagará, o auxílio-doença não poderá exceder a média das últimas 12 contribuições - atualmente, o valor é calculado com base na média dos maiores salários de contribuição.

A perícia, que hoje é feita exclusivamente por médicos do INSS, poderá ser feita pelas empresas que possuem serviço médico, órgãos e entidades públicas, sob supervisão do INSS. Desidratação. As resistências às medidas podem desidratar o pacote de ajuste fiscal e exigir mais medidas do ministro da Fazenda, Joaquim Levy. A orientação da presidente Dilma Rousseff é reequilibrar as contas públicas e reconquistar a confiança nos investimentos.

As previsões de economia com as medidas, estimadas em R\$ 18 bilhões, foram feitas pela equipe do ex-ministro da Fazenda, Guido Mantega, que também preparou as mudanças nas regras, processo iniciado em 2013. *Fonte: Estadão – 29/01/15*

Secretaria da MPE quer garantir casa própria para empreendimentos e MPEs

Em uma tentativa de debelar a desaceleração do setor imobiliário, aquecer a economia e incentivar investimentos por parte dos pequenos empreendedores, o governo quer lançar um programa de financiamento imobiliário para pessoa jurídica. A ideia, levada pelo ministro da MPE, Guilherme Afif Domingos, está sendo discutida informalmente com a direção do Banco do Brasil e com o Ministério da Fazenda, que consideraram o projeto viável. "Seria uma questão apenas de 'envelpear' propostas já existentes e adequá-las a pessoas jurídicas", relatou Afif ao Estado o que ouviu de autoridades bancárias. De acordo com ele, "não tem motivo para não fazer porque não se trata de investimento, mas de financiamento".

Atualmente, os principais bancos públicos federais, Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, não oferecem linha de crédito para o empresário que precisa tomar um empréstimo para comprar um escritório em nome da empresa, por exemplo. A ideia é mudar esse cenário: "É uma espécie de 'Saia do Aluguel', como tem no Minha Casa Minha Vida, só que agora para que a pequena empresa possa ter seu imóvel próprio", defendeu o ministro.

O objetivo seria que a parcela do financiamento fosse na mesma faixa de um aluguel, explicou ele, como uma maneira de incentivar a compra e garantir que o empreendimento conquiste mais solidez.

Tributos. Por estar em estágio embrionário, ainda não se sabe se poderia haver alguma mudança na contabilização do imposto de renda, já que hoje há quem prefira manter o aluguel do imóvel e deduzir o valor no balanço de custos da empresa do que bancar uma sala própria.

Incógnita. Apesar de considerar que 2013 foi um ano acima das expectativas para o mercado e 2014 ter sido atípico por conta do carnaval tardio, Copa e eleições, o ano que vem está se desenhando como uma incógnita para os empreendedores. Ninguém sabe o que esperar. Durante o governo Dilma Rousseff, entre janeiro de 2011 até outubro deste ano, o chamado "estoque", que é o volume de dinheiro emprestado pelos bancos, para pessoas jurídicas – a maciça maioria construtoras – cresceu 49,62% nesses quatro anos. A evolução do saldo de crédito imobiliário no mesmo período para pessoa física foi de 209,12%. Fonte: Estadão – 15/12/14

CCJ aprova proposta que estimula a inovação

A Constituição Federal pode ser modificada para incluir a legislação sobre tecnologia, pesquisa e inovação entre as competências comuns da União, dos estados e dos municípios. A PEC 12/2014, que trata do tema, foi aprovada no dia 26/11/14 pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Enviada pela Câmara dos Deputados, a proposta visa estimular a criação de soluções tecnológicas para problemas enfrentados pelo setor produtivo brasileiro.

Para viabilizar esse estímulo, poderá ser especificado na Carta que recursos públicos financiarão atividades de estímulo à pesquisa e à inovação realizadas não apenas por universidades como também por instituições de educação profissional e tecnológica.

Também poderá ter previsão constitucional a responsabilidade do Estado na capacitação para a inovação tecnológica. Atualmente, a prioridade é para o desenvolvimento científico e a pesquisa básica. O texto prevê a possibilidade de remanejamento de recursos previstos em programa de investigação científica para atividades de desenvolvimento de tecnologia, com estímulos à articulação entre órgãos públicos e entidades privadas, inclusive com incentivos para parcerias no exterior. Poderá ainda ser criado o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, em regime de colaboração entre governos e empresas privadas, com normas a serem definidas por lei federal, cabendo ainda a estados e municípios legislar sobre as suas peculiaridades.

Também poderá ser estimulada a criação de polos tecnológicos e outros ambientes promotores da inovação, com atuação de inventores independentes e sistemas de transferência de tecnologia. A PEC prevê ainda o compartilhamento de estruturas, equipamentos e de recursos humanos especializados para a execução de projetos de desenvolvimento tecnológico e de inovação. Está prevista ainda a ampliação das competências do Sistema Único de Saúde para incluir entre suas prerrogativas, em sua área de atuação, incrementar a inovação, ao lado do desenvolvimento científico e tecnológico.

Fonte: Notícias – Anpei – 04/12/2014

Comissão aprova recursos do FAT para apoio tecnológico a MPEs

O Projeto de Lei 3728/12, do deputado Ariosto Holanda (Pro-CE), que destina 3% da arrecadação do (FAT) para um programa de apoio à inovação tecnológica nas MPEs, já foi aprovado pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados. O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O projeto propõe a estruturação de programas de empreendedorismo, conduzidos prioritariamente pelos institutos federais de ensino tecnológico (Ifets), e um sistema de custeio de ações de suporte laboratorial e consultivo, mediante a oferta de recursos para equipar os centros vocacionais tecnológicos (CVTs) e prover bolsas aos professores e técnicos envolvidos com iniciativas de apoio tecnológico. A proposta é resultado de diagnóstico elaborado pelo Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica da Câmara. Na opinião do relator, deputado Áureo (SD-RJ), uma visão estratégica para desenvolver as MPEs tem de prever a incorporação de inovações tecnológicas, pesquisa e desenvolvimento, para melhorar a produtividade. Fonte: Notícias – Anpei – 15/01/2015



LEGISLATIVAS &
TRIBUTÁRIAS

GESTÃO & INOVAÇÃO

Pecados capitais das empresas nas redes sociais

Os brasileiros utilizam, cada vez mais, as redes sociais para estreitar contatos profissionais e divulgar marcas. O valor dessa mídia vem aumentando entre empresas de pequeno e médio portes. Mas, segundo especialistas de marketing, para usufruir das vantagens da ferramenta, é preciso tomar alguns cuidados. A dica desses especialistas é evitar erros que ocorrem com muita facilidade para quem não tem intimidade com a ferramenta. Segundo Alessandro Lima, CEO da E.life, uma interação de qualidade e efetiva pode gerar uma reputação positiva para a marca. Além de um resultado mais eficaz até do que uma campanha publicitária, dependendo do tamanho da repercussão. “Já o contrário, ou seja, uma interação inexistente ou inadequada com o consumidor, pode causar ruídos desnecessários sobre a marca e até grandes estragos na imagem”, comenta Lima. O especialista em marketing digital listou os cinco maiores erros de empresas e marcas em 2014.

1. Criar diversas páginas para a mesma marca: ele explica que este erro acontece bastante com franquias. Lima diz que, como muitos franqueados cuidam do seu próprio marketing, muitas vezes o franqueador não consegue alinhar uma presença única para a marca em redes sociais. O resultado é a multiplicação de perfis de uma mesma marca em redes como o Twitter e Facebook, gerando confusão para o cliente.

2. Confundir página e perfil no Facebook: Lima comenta que muitas marcas, ao tentarem criar uma página, acabam criando um perfil. O erro gera uma situação engraçada no Facebook, porque transforma consumidor e marca em “amigos”.

3. Não monitorar os grupos do Facebook: ele diz que os grupos do Facebook se tornam cada vez mais populares. Com os murais públicos cada vez mais fechados (reflexo da mudança das políticas de privacidade do Facebook em 2014), Lima explica que monitorar os grupos amplia a visão earned da marca.

4. Achar que o Twitter perdeu relevância: Lima ressalta que o Instagram divulgou um número maior de usuários do que o Twitter no mundo. Em função disso, em 2014, muitas empresas deixaram de apostar em ações no Twitter por acharem que a rede perdeu relevância. “Erraram feio. A rede nunca gerou tanto buzz como em 2014, quando a Copa do Mundo e outros eventos que aproveitaram o real-time do Twitter, engajaram milhões de pessoas no Brasil e no mundo. Em 2015 novas parcerias com canais de TV e conteúdo prometem impulsionar ainda mais o alcance do Twitter”, afirma Lima.

5. Deixar de considerar em ações de marketing novas redes: o especialista lembra que um levantamento feito pela E.life em 2014 mostrou que o Snapchat, junto ao Instagram, foi uma das redes sociais que mais cresceu em utilização no Brasil em 2013. “Com cem milhões de usuários no mundo e

valoração de US\$ 10 bilhões, o Snapchat já foi utilizado no Brasil pela TIM e Forever21, e fora do Brasil por TacoBell e HBO. Em tempo gasto, o app do Snapchat foi mais utilizado do que o Twitter pelos jovens americanos de 18-24 anos, segundo a ComScore”, alerta. Fonte: Convergência Digital – 18/12/2014

Os 10 passos para colocar em prática um planejamento tributário

A correria do final do ano não lhe permitiu avaliar as possibilidades de tributação e identificar qual regime tributário pode ser mais favorável para sua empresa? Não precisa se lamentar! Dependendo do nível de organização da sua empresa, ainda será possível fazer o planejamento tributário para 2015, mas antes é necessário perceber valor nesta ação.

O planejamento tributário é uma prática essencialmente necessária para as empresas em função das constantes mudanças nas leis. Temos, em média, mais de 5 mil normas que sofrem mais de 2 alterações a cada hora, alterações estas que consomem 2.600 horas de trabalho por ano e impactam, de forma direta ou indireta, nos custos dos produtos ou serviços da sua empresa. Importante ressaltar que toda empresa deve fazer os ajustes que garantam a manutenção de sua competitividade, respeitando as normas legais. Trata-se de uma ação responsável, isso porque os administradores da empresa têm o dever de implementar boas práticas de gestão e estão obrigados a prestar contas, respondendo pelo resultado de sua gestão perante a sociedade e também à terceiros. Também é aplicável a qualquer porte de empresa, pois o investimento para implementá-lo chega a ser irrelevante se comparado aos benefícios gerados por ele mesmo. Assim, não pode ser encarado como um custo, mas sim como um investimento inteligente e gerador de riquezas. Na sua elaboração devem ser observados os 10 passos abaixo:

- 1 Crie um grupo de trabalho com competências jurídicas, tributárias, contábeis, de inteligência fiscal e de gestão estratégica;
- 2 Estabeleça um cronograma de trabalho para que seja implementado no mês de janeiro de cada ano;
- 3 Avalie as condições patrimoniais dos sócios, inclusive a participação em outras empresas e suas situações fiscais;
- 4 Avalie a situação fiscal, contábil e legal da empresa objeto do planejamento;
- 5 Envolve a alta direção no processo do planejamento tributário, atribuindo-lhes a responsabilidade de validar os dados e informações;
- 6 Obtenha, da direção, informações confiáveis do cenário do negócio e dos planos estratégicos que serão implementados a curto, médio e longo prazo, que contribuam com respostas para as seguintes questões:
 - Qual o macro e micro cenário previsto para o negócio no próximo ano?

- Quais são as estratégias estabelecidas para o próximo ano?
 - Quais são as ações previstas para apoiar as estratégias estabelecidas?
 - Quais são os investimentos necessários, as fontes financiadoras e os custos?
 - Qual o montante de clientes da empresa que necessitam dos créditos integrais do ICMS, PIS E COFINS ou exigirão descontos comerciais caso haja impossibilidade de obtenção dos créditos?
 - Os sócios da empresa participam de outras sociedades como sócios ou como administradores?
 - Quais são as operações que podem gerar créditos do PIS e COFINS para empresa?
 - Quais operações geram desoneração dos encargos previdenciários sobre a folha de pagamento?
 - Qual é a forma e o valor da remuneração dos sócios?
 - Qual é o custo dos encargos previdenciários da folha de pagamento da empresa?
 - Qual é o prazo médio de venda praticado?
 - Qual é a sistemática utilizada na formação de preços?
 - A empresa tem obtido lucro ou prejuízo nos últimos períodos?
 - E quais são os resultados previstos no planejamento estratégico?
- 7** Elabore um diagnóstico contemplando todas as informações anteriores, levando em consideração as mudanças tecnológicas que afetam os processos do negócio;
- 8** Elabore simulações com base no diagnóstico, comparando as possíveis formas tributárias: Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional, além de utilizar os benefícios legais de postergação ou, até mesmo, afastar a incidência de fatos geradores dos tributos. É importante que as simulações contemplem, além das formas comparativas dos regimes, a evidência de vantagens de cada tributo em cada regime tributário de forma comparativa, assim ficará muito claro os pontos determinantes da escolha. Um aspecto fundamental que deve ser levado em consideração é a qualidade da escrituração contábil, esta deve demonstrar com fidedignidade a real situação da empresa por meio do balancete mensal. Sem saber qual é o lucro líquido não será possível fazer as comparações entre os regimes tributários.
- 9** Avalie o impacto, tomando como base a indicação do regime

tributário e a organização legal da empresa identificado no passo anterior. Deverá levar em consideração um cenário pé na lama, prevendo resultados negativos; um cenário pé nas estrelas prevendo resultados muito desafiadores; e um cenário pé no chão prevendo resultados conservadores e com grau elevado de possibilidade de se materializarem;

- 10** Submeta o planejamento tributário à aprovação da direção e dê início as adequações e providências necessárias para implementar as ações nele definidas, como forma de garantir os benefícios identificados para o ano de 2015.

O planejamento tributário, também conhecido por elisão fiscal, é uma alternativa que poderá contribuir para que a empresa “PAGUE MENOS IMPOSTOS DENTRO DA LEI”. Não podemos confundir-lo com a evasão fiscal, que é a prática ilegal para sonegar impostos. Outro grande benefício do planejamento tributário é a sua contribuição na formação de uma cultura geradora de resultados legais no sentido amplo, levando a empresa para patamares superiores de forma sólida e consistente. Fonte: Vanildo Veras. Diretor de Inteligência Fiscal da Dataniil, empresa especializada em consultoria contábil, tributária e trabalhista – 23/12/2014

Códigos de Barras auxiliam MPES

A abertura de uma microempresa traz uma série de desafios aos empreendedores. Quem aposta no negócio próprio tem uma série de passos a seguir, como definir o ramo de atuação, garantir um espaço físico, buscar viabilidade financeira e superar as etapas burocráticas de regularização. Em meio a todo esse processo, algumas etapas necessárias podem acabar ficando para trás. Um exemplo é a obtenção de códigos de barras. O uso das numerações ainda não costuma ser prioridade para os empreendedores. No entanto, sem elas, ganhar escala e controlar de estoque tornar-se uma tarefa muito difícil.

Foi o que percebeu, no fim de 2013, a cervejaria Irmãos Ferraro, de Porto Alegre. A fabricação de cervejas artesanais por parte dos sócios já vinha desde 2009, elaboradas de forma caseira e sem cunho comercial, conta um dos proprietários, Rodrigo Ferraro. Três anos depois, quando resolveram apostar na abertura de um negócio com escala industrial, obtiveram todos os registros e autorizações necessárias, e iniciaram a comercialização das bebidas direto nos pontos de venda,

como bares e restaurantes. Com o passar dos meses, porém, a procura pelos produtos cresceu, inclusive com a parceria com distribuidoras que passaram a vendê-los em Santa Catarina e Rio de Janeiro. “Nisso, essas distribuidoras começaram a solicitar que tivéssemos os códigos de barras, porque estavam colocando nossas cervejas em redes de supermercado, e, sem os códigos, essas redes não aceitam os produtos”, comenta Ferraro a respeito do motivo principal que levou a empresa a adotar as numerações, ainda que já houvessem solicitações anteriores por parte de clientes mais antigos. “No início, até conseguirmos fazer um lote de rótulos já com os códigos de barras, começamos a imprimir em etiquetas e colar nas garrafas”, relembra o empresário. Com o aumento das vendas, justificado por uma série de fatores, entre elas o alcance às redes de supermercados, a Irmãos Ferraro já expandiu a sua fábrica e sua produção nos últimos meses, atingindo 15 mil litros por mês, divididos em cerca de 40 produtos com códigos distintos e entregues ainda em São Paulo, Bahia e Rio Grande do Norte. “Conseguimos, por exemplo, cadastrar os barris que saem para entrega, onde já é feita a codificação para saber, depois, onde ele está. Não sabemos o lote, claro, que é visual, pois o código dá só o tipo de produto, mas sabemos, por exemplo, quantos itens estão em cada destino”, comenta Rodrigo Ferraro, que realiza a rastreabilidade de sua produção com a ajuda de um software específico para cervejarias. Em 2014, a Irmãos Ferraro recebeu o Prêmio Automação, concedido pela GS1, por seu desempenho em automação empreendedora.

NUMERAÇÕES FACILITAM MONITORAR ESTOQUE E RASTREAR PRODUTOS

Além da entrada no varejo e, também, da possibilidade de exportação, já que os números são únicos e padronizados em todo o mundo, outra alternativa trazida pela utilização dos códigos é o controle de estoque. “Quando você já não consegue mais controlar visualmente, quando há muitos itens, você automatiza o processo e elimina os erros de digitação”, comenta o consultor de empresas credenciado do Sebrae, Antonio Kossmann Miozzo. O consultor argumenta que o processo pode servir tanto para a indústria quanto o comércio. No primeiro, é possível mapear as etapas de fabricação e controlar a localização de cada componente,

por exemplo, além de controlar onde está o pedido de cada comprador, procedimentos que podem ser monitorados por etiquetas próprias. Já no varejo, como nas redes de supermercado, apenas o ato de passar o código de barras do produto no caixa já ocasiona a baixa do item no estoque, além de possibilitar a verificação do que está em falta na hora de fazer as encomendas para as indústrias.

PREFIXOS DEVEM SER OBTIDOS POR MEIO DE CADASTRO EM ASSOCIAÇÃO

Para obterem os códigos de barras para seus produtos, tanto a Irmãos Ferraro quanto a Pérola da Terra seguiram o procedimento recomendado: preencheram um cadastro com seus dados e associaram-se à GS1 Brasil – Associação Brasileira de Automação, entidade sem fins lucrativos responsável por atribuir e controlar os conhecidos códigos de 13 dígitos em 150 países, entre eles o Brasil, cujos códigos começam com 789 ou 790. “Não se compra o código, na verdade o que é atribuído é uma licença, e a GS1 tem o controle de que aquele número é só daquela empresa no mundo inteiro”, explica a assessora de marketing e relações institucionais da entidade, Karina Rocha. Ao se associar, o produtor recebe um prefixo, com casas livres conforme o número de itens distintos produzidos por sua empresa, para que ele mesmo gere o código para cada um deles. Além disso, a GS1 ensina a fazer esse processo por meio de uma ferramenta eletrônica, presta consultoria para que o código fique perfeito para a leitura, e oferece cursos, eventos e palestras, entre outros serviços. O pagamento, conta Karina, é feito em forma de anuidade da associação, escalonado de acordo com o faturamento anual da empresa. A primeira faixa, que vai de zero a R\$ 300 mil por ano, na qual se encontra grande parte das microempresas, tem anuidade de R\$ 272,00, por exemplo, independentemente do número de códigos demandados pela empresa. Um dos problemas encontrados é que, talvez pelo desconhecimento, muitos empresários podem acabar sendo enganados ao procurarem informações sobre a obtenção dos códigos. “Hoje, você entra na internet e há 200 páginas oferecendo os códigos. Acabamos quase entrando nessa, que seria pelo menos 20 vezes o preço real”, comenta Rodrigo Ferraro. Fonte: Jornal do Comércio – 05/01/15



FINANÇAS E FINANCIAMENTO

Pequena empresa é foco de novo crédito

De olho na necessidade de o governo reanimar a economia, a Secretaria da MPE quer emplacar uma linha de crédito específica para o segmento. O plano ainda não tem aval do Palácio do Planalto, mas na pasta já ganhou nome pomposo: "Política Nacional de Funding de Crédito para MPEs". A proposta é reduzir o percentual dos depósitos à vista que as instituições financeiras são obrigadas a reter no Banco Central na forma dos chamados "depósitos compulsórios", liberando, assim, recursos para a nova modalidade de crédito no país. Hoje, 45% do total dos depósitos à vista têm de ficar parados no BC. Pelo plano da secretaria, o compulsório passaria a 25% e os 20% restantes seriam destinados à linha de financiamento. Com isso, seriam liberados aproximadamente R\$ 44 bilhões para empréstimos, segundo cálculos da secretaria. Os recursos teriam de ser usados para financiar o capital de giro, dinheiro que as empresas usam para adquirir matérias-primas, repor estoques e pagar empregados. A maior parte dos recursos atenderia às demandas das MPEs, que têm faturamento anual de até R\$ 3,6 milhões. Mas uma fatia seria também destinada às

médias empresas com receitas de até R\$ 14,4 milhões por ano. Por volta de 2,7 milhões de empresas estão enquadradas nessas categorias -ou mais de 95% do total de companhias registradas no país. Para o ministro Guilherme Afif, titular da secretaria, seria uma forma de ajudar os empreendedores na "travessia pesada pelos ajustes" que terão de ser feitos na economia no ano que vem. "A agricultura tem o Plano Safra, com injeção de recursos com juro extremamente favorecido. As grandes empresas têm o BNDES. As micro e pequenas estão fora. Elas vão pegar financiamento a juro de mercado. Nesse instante, é preciso socorrê-las", afirma o ministro. O BNDES, o banco de fomento estatal, possui linhas destinadas às micro e pequenas empresas, mas, segundo Afif, elas não são suficientes. Segundo ele, é necessário dar "oxigênio" às companhias de pequeno porte para que elas tenham condições de manter empregos ao longo de 2015. A proposta de Afif surge em um momento delicado. A nova equipe econômica de Dilma tem de controlar a inflação, que vem rondando o teto da meta de 6,5% ao ano. Reduzir os depósitos compulsórios é uma forma de estimular o consumo, o que poderia pressionar a inflação. Fonte: Folha de São Paulo - 29/12/2014

DINHEIRO PARA OS PEQUENOS

Secretaria pretende convencer governo a criar linha de crédito para micro, pequena e média empresa

Público-alvo
Empresas com faturamento de até R\$ 14,4 milhões

Direcionamento
> 51% para micro e pequenas empresas (receitas de até R\$ 3,6 milhões)
> 49% para as médias

Taxa de juros
1% ao mês

Limite
Até R\$ 500 mil, sem exceder o limite de 20% do faturamento bruto anual da empresa

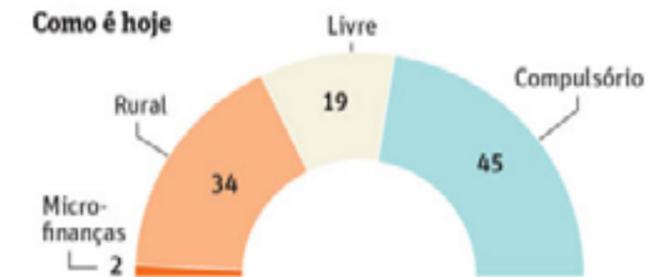
Prazo
Até 36 meses

DE ONDE VIRIA O DINHEIRO

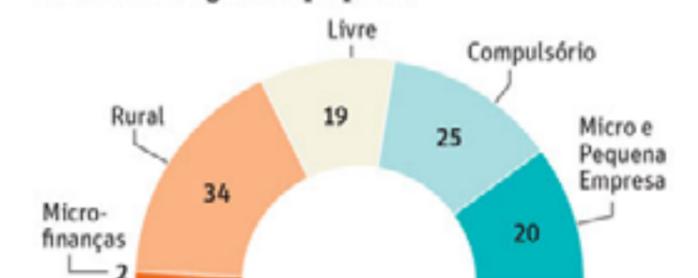
A proposta é liberar recursos dos depósitos compulsórios

Exigibilidade dos depósitos à vista (em %)

Como é hoje



Como ficaria segundo a proposta



Fonte: Secretaria da Micro e Pequena Empresa

FINANÇAS E FINANCIAMENTO

Cartão pré-pago promove inclusão de MPEs no setor financeiro

Com funcionamento muito semelhante ao de uma conta corrente, o novo produto demanda menor custo e maior facilidade, pois não exige filiação bancária e não faz análise de crédito

Segundo dados da PagPop, empresa especializada em meios de pagamento móveis para micro e pequenos empresários, 30% de seus clientes não são bancarizados. Pensando nisso, a empresa criou o PagPop Mastercard, cartão pré-pago que funciona como domicílio bancário. A iniciativa vem em parceria com a Acesso, empresa especializada na emissão e gerenciamento de cartões e meios de pagamento pré-pagos. Com o novo produto, o pequeno empreendedor pode receber seu dinheiro sem o intermédio de uma instituição financeira, já que não há necessidade de possuir conta em banco, tampouco ter o nome limpo, pois todo o processo de abertura da conta é feito sem a necessidade de análise de crédito.

"A ideia é facilitar o empresário, trazendo uma solução completa para a população não bancária, que muitas vezes não tem dinheiro para arcar com os custos cobrados por uma instituição financeira tradicional", explica Marcio Campos, CEO da PagPop. Dessa maneira, o dinheiro resultante de pagamentos feitos com cartão de débito e crédito, que costumava ser recebido através da conta corrente de algum familiar ou pessoa próxima ao comerciante não bancarizado, cairá diretamente no cartão PagPop MasterCard, oferecendo ao empresário mais segurança e controle sob o seu empreendimento.

O cartão conta com diversas funcionalidades como consulta de saldo via mensagem de texto, extrato on-line, extensa rede de recarga, aplicativo para celular, pagamento de contas, recarga de celular, transferência entre cartões e até mesmo compras pela internet. Além disso, pode ser usado

em qualquer estabelecimento onde a bandeira MasterCard seja aceita.

De acordo com Bernardo Faria, diretor comercial da Acesso, a novidade faz o papel de um serviço financeiro tradicional custando menos, sendo positivo principalmente para trabalhadores autônomos e profissionais liberais, que não conseguem estipular seu lucro exato todos os meses. "É a primeira vez que disponibilizamos uma alternativa tão democrática de domicílio bancário ao MPE", afirma Faria. De acordo com os executivos entrevistados pelo DCI, o grande conceito em torno do novo cartão é a inclusão financeira para as pessoas que estão na base da pirâmide socioeconômica e à margem do "mundo dos bancos". A Acesso e a PagPop explicam que a Região Nordeste do Brasil é o lugar onde pretendem investir mais na inserção do produto, pois, segundo os dados das duas companhias, trata-se da região com menor índice de inclusão bancária. Além disso, explica Faria, a PagPop e a Acesso têm realizado parcerias com empresas de outras regiões através de operadores de microcrédito. "Nosso foco é sempre na linha do micro e pequeno empreendedor, no sentido de dar soluções que os bancos não dão, muitas vezes por não saberem ou não se interessarem por esse tipo de cliente", continua. Faria explica ainda que o público alvo do novo produto conta com prestadores de serviço e profissionais autônomos, como vendedores de produtos cosméticos, manicures, encanadores, eletricitas. "São pessoas que possuem um tíquete menor, que estão acostumadas a lidar com pouco dinheiro no mês", afirma. Além disso, até mesmo para quem já possui conta em banco a alternativa também é vantajosa, principalmente, para evitar o problema de confusão patrimonial, conflito que acontece quando o patrimônio pessoal se mistura com o de outras pessoas, geralmente familiares, ou com o da empresa. Esse tipo de prática pode comprometer o patrimônio do empresário e de seu negócio. Fonte: DCI – 06/01/15 – São Paulo

BNDES define novas condições operacionais do PSI para o financiamento de máquinas e equipamentos

O BNDES realizou uma extensa revisão de suas políticas operacionais. Os setores de inovação, infraestrutura, energias renováveis, transporte público de massa, transporte hidroviário e ferroviário, saneamento e melhoria da gestão pública continuam tendo melhores condições, assim como projetos de meio ambiente e investimentos sociais das empresas. No Programa de Sustentação do Investimento – PSI foram definidas as novas condições operacionais para o ano de 2015, com vigência até dezembro, para aquisição de máquinas e equipamentos na linha Finame.

Condições válidas para Micro, Pequena e Média Empresa (MPME)

- Taxa de juros de 7 % a.a.
- Prazo de 96 meses – 8 anos.
- Participação do BNDES – até 70% do valor do equipamento.

Outras atualizações do BNDES

- a) Alteração do valor da TJLP (definida trimestralmente pelo Conselho Monetário Nacional), que corrige os saldos dos financiamentos das linhas e programas do BNDES, quando exigidos, de 5 % a.a. para 5,5 % a.a. para o primeiro trimestre de 2015;
- b) Taxa de juros para média grande (MG) e grandes (G) empresas no PSI para aquisição de máquinas e equipamentos: 9,5 % a.a.
- c) Outros apoios pelo PSI: projetos de inovação e aquisição de máquinas com mais eficiência energética – 6,5 % a.a. para MPME e 7 % a.a. para MG e G; na modalidade de exportação pré-embarque – para produção de bens de capital para exportação, 8 % a.a. (prazo de até 3 anos); na modalidade de projetos transformadores – 6,5 % a.a. para MPME e 7 % a.a. para MG e G.
- d) Cartão BNDES: taxa de juros para fevereiro de 2015 – 0,99 % a.m.

